Ofício n° 0116/2018 Ourinhos/SP, 24 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre postagem Diário Oficial nº 1196

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Diário Oficial nº 1196, publicado no dia 20 do presente mês, no site oficial da referida Prefeitura Municipal (link: http://www.ourinhos.sp.gov.br/diario-oficial), observou que há duas Portarias destinadas ao mesmo Pregão Presencial, porém, descrito Equipes de Pregoeiros distintos. Segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 683

DE 20 DE JULHO DE 2018
Dispõe sobre Pregão Presencial nº. 99/2018.

JOAQUIM LUIS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 6.834, de 13 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 99/2018, referente ao Registro de preços para aquisição de produtos descartáveis, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2018, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70, Fundos, Centro:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipes de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

Pregoeiro Credenciado
Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

Equipe de Apoio
Viviane Cristina Gasoli

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 683

DE 20 DE JULHO DE 2018
Dispõe sobre Pregão Presencial nº. 99/2018.

JOAQUIM LUIS VASSOLER, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 6.834, de 13 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o edital do Pregão Presencial nº. 100/2018, referente a **Contratação de serviço de consulta pré-anestésica**, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2018, às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70, Fundos, Centro:

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipes de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

Pregoeiro Credenciado
Vera Lúcia Scoparo

Equipe de Apoio
Lígia Carnevale Peixe
Thiago Kenji Yoshigae

Fábio Aparecido Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 20 de julho de 2018.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Equipe Técnica de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde
Thiago Hernandes de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 20 de julho de 2018.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Ante o apresentado, vimos solicitar a V. Exa, as informações a saber:

1- **A retificação da postagem, sendo designados apenas um Pregoeiro Credenciado e uma Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial nº 99/2018, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS;**

2- **A justificativa de se realizar um Pregão Presencial no valor estimado de R$ 6.391,54 (seis mil, trezentos e noventa e um reais cinquenta e quatro centavos), sendo que poderia se realizar uma Dispensa de Licitação o que, certamente, ocasionaria em uma economicidade ao erário público, considerando a fase interna da licitação.**

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente OSBO – Observatório Social do Brasil - Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.